



M Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Capítulos XI e XIII do Edital TCM 001/2004, publicado no DOE de 21 de abril de 2004 e a homologação e a prorrogação publicadas respectivamente no DOE de 09 de março de 2005 e de 09 de fevereiro de 2007, do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Auditor, Técnico de Controle Externo, Técnico de Inspeção de Obras, Analista de Sistema, Assistente Administrativo e Motorista do seu Quadro Permanente de Pessoal, publicada no DOE de 09 de março de 2005 e homologação do resultado final da prova prática de informática para o cargo de Assistente Administrativo,

RESOLVE:

Convocar os candidatos ao final nominados, aprovados para o cargo de **Assistente Administrativo**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental, apresentação de documentos e opção do Município/Inspetoria Regional de Controle Externo onde deverão exercer suas funções, na forma do art. 36 da Constituição do Estado da Bahia, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
 - a) para todos os candidatos: raio X de tórax com laudo, hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de feses e laudo de acuidade visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo CRM);
 - b) <u>para os candidatos a partir de quarenta anos</u>: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).
 - 1.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Perícias Médicas do Estado da Bahia.
 - 1.2 Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
 - 1.3 Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.
 - 1.4 Os candidatos ora convocados deverão dirigir-se à Comissão de Concurso Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Av. 4, nº.495, sala 332, 3º.andar, Centro Administrativo da Bahia CAB Salvador-BA, para receber ofício de encaminhamento, para apresentação na Perícia Médica.
- 2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Coordenação de Perícias Médicas do Estado da Bahia, que funciona no Centro de Atenção a Saúde Professor Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Av. ACM S/N, Iguatemi (prédio do PLANSERV), Salvador Ba. para se submeterem à avaliação médica, a cargo de junta médica oficial no dia 01 de setembro de 2008, às 07 horas.
 - 2.1 A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 3. **No dia 02 de setembro de 2008 às 9:30**h os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Concurso Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Av. 4, nº.495, sala 332, 3º.andar, Centro Administrativo da Bahia CAB Salvador-BA, munidos de 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e dos seguintes documentos em original e fotocópia:
 - a) Certificado de conclusão de curso de nível médio (2° grau) devidamente registrado no MEC;
 - b) Cédula de identidade:
 - c) CPF
 - d) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
 - e) Título de eleitor e último comprovante de votação;
 - f) Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
 - g) Certidão de casamento (se for o caso);
 - h) Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
 - k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;





Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

- Declaração de bens;
- m) Declaração de Imposto de Renda ano base 2007, exercício 2008;
- n) Informação de agência e conta corrente do Bradesco para crédito de vencimentos (se for o caso).
- 4. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.
- 5. No dia 03 de setembro de 2008 às 9:30h, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Concurso, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Av. 4, nº.495, sala 332, 3º.andar, Centro Administrativo da Bahia CAB Salvador-BA, para fazerem a opção do Município/Inspetoria Regional de Controle Externo na qual deverão exercer suas funções, na forma do art. 36 da Constituição do Estado da Bahia.
 - 5.1. Os Municípios/Inspetorias Regionais de Controle Externo serão divulgados no DOE de **26.08.08** e no site do TCM.
- 6. Candidatos Convocados

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
161	Ângela Conceição Teixeira da Silveira	501331603	8°
51682	Rita Vazquez Martinez	356775461	9º

Observação: se necessário, os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão de Concurso do TCM através do tel. (71) 3115 4594 / 4419

Salvador, 18 de agosto de 2008

Cons. RAIMUNDO MOREIRA Presidente